



DECRETO Nº 126/90.

DE 24 DE MAIO DE 1.990

(DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
A ÁREA URBANA QUE DESCREVE).

LOURENÇO CUSTÓDIO, Prefeito Municipal de Taquarituba, usando das atribuições legais que lhes conferem o Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1.941, com alterações da Lei 2.786 de 21 de maio de 1.965, e demais disposições normativas,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica declarado de utilidade pública para fins / de desapropriação o imóvel urbano com área de 65.938,60 m² (sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito metros quadrados e sessenta centímetro), que consta pertencer a Campos Empreendimentos / Imobiliários S/C Ltda. e a Leonel Dionisio de Campos, com frente / para a Rua Manoel Joaquim Mendes, dentro das seguintes medidas:

"a área com 65.938,60 m², tem forma retangular, cujo perímetro encontra-se demarcado na seguinte forma: inicia no marco 01 do levantamento, cravado junto ao alinhamento da Rua Manoel Joaquim Mendes e divisa com a Vila do Trabalhador, segue com rumo SW 63º26'NE com 355,80 m, acompanhando essa mesma rua até o marco 02A; deflete à direita seguindo com rumo NW26º24'SE com 182,00 m confrontando com Leonel / Dionísio de Campos até o marco 02B; deflete à direita seguindo com rumo NE63º26'SW com 368,80 m confrontando com Leonel Dionisio de Campos e Campos Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda. até o marco 04; deflete à direita seguindo com rumo SE23º12'NW com 182,00 m confrontando com a Vila do Trabalhador (diversos proprietários) até atingir o marco 01, fechando o perímetro."

ARTIGO 2º- O terreno acima descrito confronta, em sua totalidade com a citada rua Manoel Joaquim Mendes, nos fundos com os próprios expropriados, Leonel Dionisio de Campos e Campos Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.; do lado direito com Leonel Dionisio de Campos e do esquerdo com imóveis da "Vila do Trabalhador" e

-Segue Fls. II-



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITUBA



-Fls. II-

ruas "Manduri", "Itararé" e "Riversul".

ARTIGO 3º- Consta pertencer a Campos Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., a área com 34.944 m² e a Leonel Dionisio de Campos, a área de 30.994,60, identificadas com áreas "A" e "B", com as seguintes metragens:

Área "A"- à frente, na Rua Manoel Joaquim Mendes 192 ms., do lado direito 182 ms., aos fundos 192 ms e do lado esquerdo 182 ms., perfazendo a área de 34.944 m²., que consta pertencer a Campos Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.
Área "B"- à frente, na Rua Manoel Joaquim Mendes 163,80 ms., do lado direito 182 ms., aos fundos 176,80 ms., e do lado esquerdo 182 ms., perfazendo a área referida de 30.994,60m² que consta pertencer a Leonel Dionisio de Campos.

ARTIGO 4º- O "croquis" anexo e seu respectivo memorial descritivo ficam fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 5º- O imóvel expropriado destina-se a construção de próprios públicos, praça de esportes e logradouros públicos.

ARTIGO 6º- A desapropriação em apreço é considerada de urgência podendo processar-se amigável ou judicialmente.

ARTIGO 7º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 24 de maio de 1.990.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria

Publicado no Jornal: Sudeste
nº 57 de 26/05/90

Transcrito no Livro Des. 05
Fls. nº 09

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 24/05/90



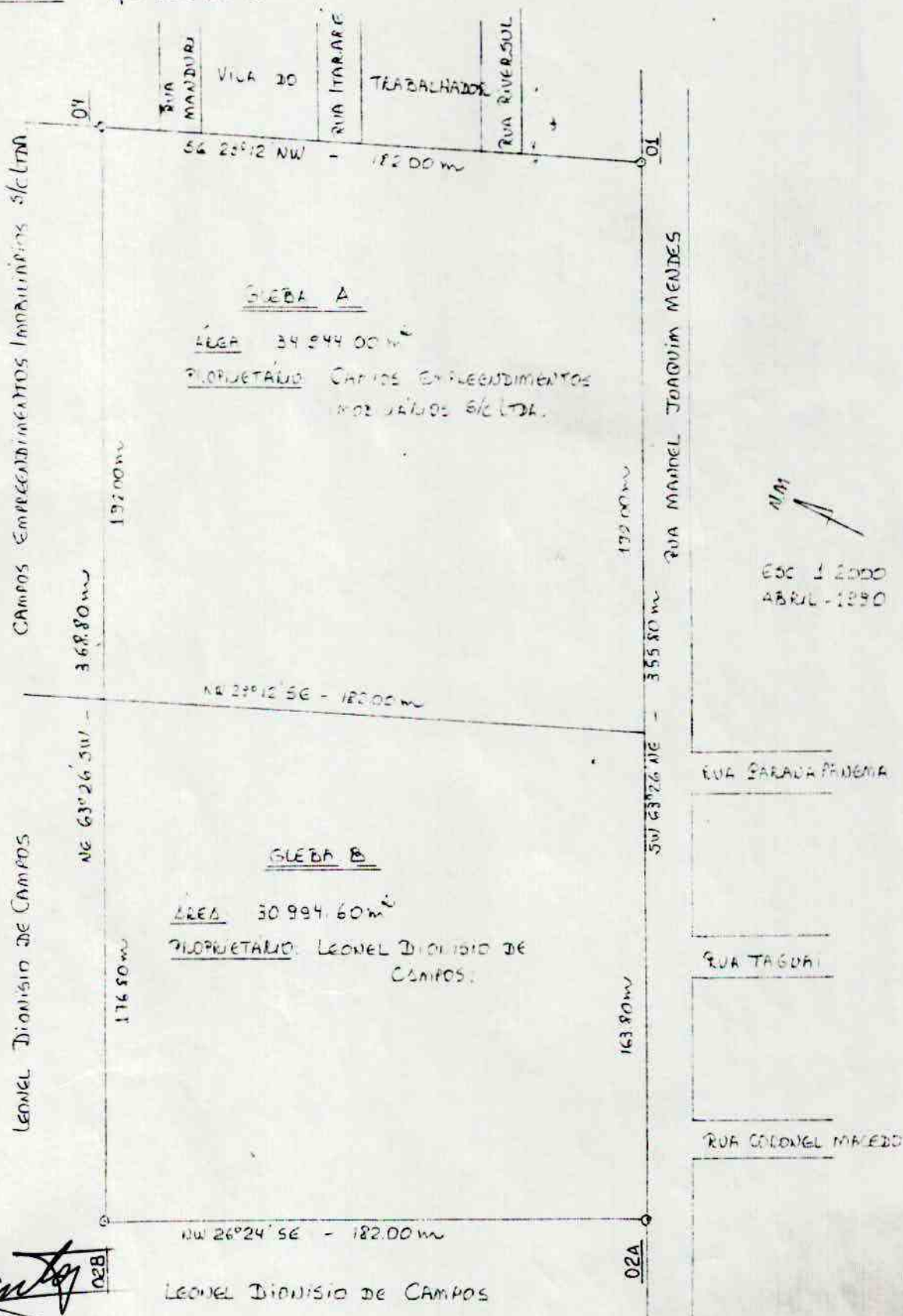
Prefeitura do Município de Taquarituba

MAPA DE UMA GUEBA DE TERRAS URBANA

LOCAL RUA MANOEL JOAQUIM MENDES - SETOR 24-DI-01 (PARTE)
TAQUARITUBA - SP -

PROPRIETARIOS CAMPOS & FILIADA S/C LTDA e LEONEL DIONISIO DE CAMPOS

AREA TOTAL 75 938 60 m²



Esc 1:2000
ABRIL - 1990

[Handwritten signature]
LEONEL DIONISIO DE CAMPOS
AREA 31.339/2



Prefeitura do Município de Taquarituba

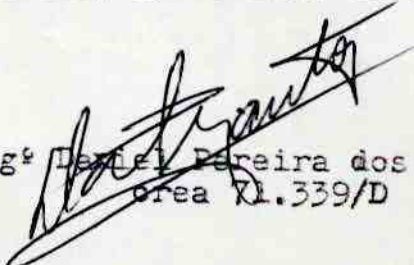
MEMORIAL DESCRITIVO

DE UMA GLEBA DE TERRAS URBANA (SEM BENFEITORIAS)
SITUADA À RUA MANOEL JOAQUIM MENDES - setor 24-01-01 (parte)
TAQUARITUBA -sp-
PROPRIETÁRIOS: CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA E LEONEL
DIONÍSIO DE CAMPOS
ÁREA TOTAL: 65.938,60 m²

A referida gleba apresenta as seguintes medidas e confrontações:

"Inicia no marco 01 do levantamento, cravado junto ao alinhamento da Rua Manoel Joaquim Mendes e divisa com a Vila do Trabalhador, segue com rumo S $63^{\circ}26'$ NE com 355,80 m, acompanhando essa mesma rua até o marco 02A ; deflete à direita seguindo com rumo NW $26^{\circ}24'$ SE com 182,00 m confrontando com Leonel Dionísio de Campos - até o marco 02B ; deflete à direita seguindo com rumo NE $63^{\circ}26'$ SW com 368,80 m confrontando com Leonel Dionísio de Campos e Campos Empreendimentos Imobiliários S/CLtda até o marco 04 ; deflete à direita seguindo com rumo SE $23^{\circ}12'$ NW com 182,00 m confrontando com a Vila do Trabalhador (diversos proprietários) até atingir o marco 01, fechando o perímetro."

Taquarituba, 15 de maio de 1990.


-Eng^o Daniel Pereira dos Santos-
crea 01.339/D